

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 160/2025**

Processo 212/2025

### **Conserto de vazamento na rede de distribuição de água tratada**

No dia 19 de dezembro de 2025 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nos logradouros Cel. Procópio de Carvalho, Centro e Maria José Meireles, Areia Branca, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão das constatações, foi emitido o Termo de Notificação nº 123/2025, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação dos vazamentos detectados no prazo máximo de 48 horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos os Ofícios OF-400/25-RS e OF-404/2025-RS, nos quais comprova a adequação dos vazamentos detectados na rede de distribuição.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 123/2025, promovendo as correções dos vazamentos de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, as não conformidades constatadas encontram-se devidamente sanadas dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 30 de dezembro de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** – Analista Regulador